

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Bento

Escreventes Autorizados
Erneston Pereira Barbosa
José Romão Gomes



Escreventes Autorizados
Maria Cinelândia Lima Menezes
José Márcio Conceição França

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

Angela Maria Lima Nerys dos Santos
TITULAR

Lúcia Maria Lima Nerys Sá
SUBSTITUTA

LIVRO-154

PRIMEIRO TRASLADO

FOLHAS-197

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ONEROSA

SAIBAM

quantos esta pública escritura pública de doação onerosa virem, ou dela conhecimento tiverem, que aos 14 (catorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, em Cartório perante mim, Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si, justas, e contratadas, a saber: - De um lado, como outorgante doador: **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA., inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.070.404/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **VALTER RODRIGUES PEIXOTO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.229.300-2ªvia-PC-PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.089.691-34, residente e domiciliado à Rua Frei Antonio Salá, nº 2.900, Centro, Conceição do Araguaia-PA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e de outro lado como outorgado donatário: **O GOVERNO FEDERAL**, através do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, com nome de Fantasia **IFPA – Campus Conceição do Araguaia**, Autarquia Federal, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.763.998/0011-01, situado à Avenida Couto Magalhães, s/nº, Conceição do Araguaia-PA, neste ato representado pelo Diretor Geral **JOSÉ GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, diretor, portador da Cédula de Identidade RG nº 624.772-2ªvia-SSP-CE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.898.423-87, *matricula SLAPE 7709711*, residente e domiciliado à Rua Simplício Costa, nº 1.537 – Centro, Conceição do Araguaia-PA; nomeado pela Portaria Ministerial nº 0339/2013/GAB./MEC, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de março de 2013. Os presentes são conhecidos entre si, reconhecidos como os próprios de que trato, do que dou fé.- Então pelo outorgante doador, me foi dito que, a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus mesmo por hipotecas legais, reais, judiciais e convencionais e de impostos em atraso é senhor e legítimo possuidor do Imóvel seguinte: **UMA ÁREA SUBURBANA, desmembrada de área maior**, situada neste município e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, com área total de **53,0925-ha** (cinquenta e três hectares, nove ares e vinte e cinco centiares), com perímetro de 3.509,13 metros correntes, que assim se descreve com os limites e confrontações seguintes: Partindo do marco **M.01** de Coordenada em **UTM E= 688.957,000 e N=9.082.271,000** segue-se confrontando com o Loteamento Aliança no azimute 136º40'16"e distancia de **1.139,63m**, Até **M.01A**, deste segue-se ainda confrontando com Loteamento Aliança com o azimute de **136º40'16"e** distancia de **213,20m**, Até **M.02**, deste segue-se confrontando com o Cerâmica Norte LTDA com o azimute de **205º09'02"e** distancia de **192,25m**, Até **M.09**, segue-se confrontando com a área remanescente com as seguintes azimutes e distancias de **306º49'00"e** distancia de **66,94m**, Até **M.08A**, azimute de **270º16'21"e** distancia de **349,49m**, Até **M.08B**, azimute de **321º06'26"e** distancia de **942,88m**, Até **M.08** azimute de **231º24'23"e** distancia de **56,95m**, Até **M.07**, azimute de **324º42'10"e** distancia de **134,45m**, Até **M.06** deste segue-se confrontando com a Rodovia PA-287 com o azimute de **41º49'52"e** distancia de **409,33m**, Até **M.01** ponto de início da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao norte verdadeiro. Conforme Mapa e Memorial Descritivo, elaborado em 29 de janeiro 2014, assinado por Múcio Soares Sanches-Eng. Civil-CREA-11.654-D/PA, e ART – Anotação de Responsabilidade Técnica - 11654D PA/186. Adquirido, em área maior, por compra feita a Ulysses Lauro Mendes Vieira e sua esposa a Maria Raimunda Peres Vieira, conforme EPCV lavrada no livro 102, folhas 93/94, em 08 de junho de 1992, nestas notas, registrada sob nº R-1, na *matricula 22.236*, no livro (ficha) 2-CI de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. Que, assim possuindo o descrito e

caracterizado imóvel, têm contratados e livremente convencionado doá-lo, como por bem desta escritura pública e na melhor forma de direito efetivamente doado tem ao outorgado donatário **O GOVERNO FEDERAL**, através do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO PARÁ**, e, desde já lhe transmite toda a posse, domínio, direito e ação que tinham e exerciam sobre o bem doado, para que dele, o mesmo donatário use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se ele doador, por todo o tempo, fazer a presente doação e esta escritura pública sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito se chamados à autoria na forma da lei. Que a presente doação onerosa foi devidamente autorizada pela *Lei Municipal nº 1.104* de 11 de dezembro de 2009, e tem como fim a construção do **CAMPUS AVANÇADO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DO PARÁ, CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**; e, para efeitos meramente fiscais, a presente é feita pelo valor estimativo de **R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme *Certidão de Avaliação expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda – DMA, em 09 de agosto de 2013*.- Que o outorgante doador possui outros bens e renda suficientes a sua subsistência, a que declara para fins e efeitos do artigo 548 do Código Civil Vigente.-. Pelo outorgado donatário me foi apresentado o cálculo do imposto “causa mortis” já homologado pela SEFA – Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, e a respectiva guia nº 192013730003165-3- Processo de doação, emitido em 21 de outubro de 2013, no valor principal de **R\$ 7.104,00, sobre o valor venal de R\$ 177.600,00**, e recolhido por ordem bancária em favor da Secretaria de Estado da Fazenda em 24 de outubro de 2013, com número 800504, tipo 59, lista 000066, cujo extrato ficará arquivado nestas notas, em pasta própria. Pelas partes foi dito ainda que responsabilizam-se solidaria e expressamente por débitos fiscais porventura em atraso, dispensadas assim apresentação de certidões negativas de tributos para o registro da presente. Foi dito ainda que requeriam e autorizavam desde já toda e qualquer averbação necessária no registro imobiliário competente. Pelo outorgado donatário, me foi dito que aceita a presente doação e esta escritura em todos os seus expressos termos, relações e dizeres.-. E de como assim o disseram e outorgaram, dou fé, me pediu e lhes lavrei este instrumento público que feito e lhe sendo lido, aceito e por eles achado conforme, outorgaram e assinaram, dispensadas as testemunhas na forma das disposições contidas no artigo 215, parágrafo 5º, do Código Civil Brasileiro vigente, com redação dada pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, Eu, Erneston Pereira Barbosa, Escrevente Autorizado, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso e assino. (a.a.) **Valter Rodrigues Peixoto.-. José Gomes da Silva.-. NADA MAIS** trasladada nesta data, Eu, Erneston Pereira Barbosa, Escrevente Autorizado, escrevi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Lei Estadual 6.094 de 17/12/1997.

Lei Estadual 7.766 de 19/12/2013.

Emolumentos:

Escritura: R\$ 1.506,05

Selo: R\$ 10,00

Total R\$ 1.516,05

Em Test.º _____ da Verdade

Erneston Pereira Barbosa
Escrevente Autorizado



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO e dou fé que esta **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, foi protocolado sob o nº. 119.233 e 119.234, às folhas 39V, do Livro Protocolo 01-K, averbado sob o nº Av. 8 na matrícula 22.236 do livro 2CI, registrado sob o **nº R.1 na matrícula 28.449 do livro 2DB, fls.86 de Registro Geral**. Em nome de: **IFPA-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**.-. Conceição do Araguaia, Estado do Pará, **17 de fevereiro de 2014**. -

